



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

EDITAL Nº. 004/2014/DF

A Doutora **HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA DE LIMA**, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Fórum, desta Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento 19/2014/CM, de 26.6.2014, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoa Física nas áreas de Fisioterapia e Psicologia, para atendimento dos servidores lotados na Comarca, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital e demais condições estabelecidas nos Provimentos nº 19/2014/CM.

Assinatura manuscrita em azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

1. DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente certame o credenciamento de Pessoa Física para atuar nas áreas de Fisioterapia e Psicologia do Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT;

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo Seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) divulgação do edital;
- b) inscrição dos interessados;
- c) análise da documentação e do currículo;
- d) divulgação dos interessados habilitados;

3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11/08/2014 à 29/08/2014**, na Central de Administração do Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte, localizado na Rua Alberto Alves, 113 – Centro, Cep 78.515-000, - Telefones: (66) 3551-1105/1097, horário de funcionamento das 12h às 19h, nos termos do artigo 4º do Provimento 19/2014/CM.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. São requisitos comuns aos profissionais, para a obtenção do credenciamento de que trata o Provimento 19/2014-CM:

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

- I. Ter sido selecionado no Processo Seletivo;
- II. Ser maior de vinte e um (21) anos;
- III. Não possuir antecedentes criminais;
- IV. Ser bacharel em Fisioterapia e/ou Psicologia, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, e com registro no Conselho Regional na respectiva área profissional;

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 O requerimento (**Anexo I**), a ser protocolada na Central de Administração do Fórum de Justiça de Nova Canaã do Norte deverá estar instruído com as seguintes peças:

- a) ficha cadastral – **Anexo II**
- b) declaração acerca da veracidade das informações prestadas e de pleno conhecimento e concordância com os termos deste edital, sob as penas da lei – **Anexo III**;
- c) declaração de relação de parentesco – **Anexo IV**;
- d) documentação indicada no subitem 5.2.

5.2. Com o requerimento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

- III. certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal;
- IV. cópia autenticada do diploma de curso superior;
- V. cópia autenticada dos títulos que venham a ser apresentados;
- VI. certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão do candidato;
- VII. atestado de sanidade física e mental;
- VIII. declaração de parentesco (**Anexo IV**);
- IX. declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste provimento;
- X. duas fotografias 3x4 recentes.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por meio de análise de currículo, efetuado pela Diretoria do Foro, sendo a nota composta da seguinte forma:

6.1.1 O tempo de serviço público tem valor de 1 (um) ponto a cada ano de exercício, não podendo exceder o total de 2 (dois) pontos.

6.1.2. O tempo de experiência profissional tem o valor de 0,6 (seis décimos) de ponto a cada ano de exercício, não podendo exceder o total de 3 (três) pontos.

Assinatura manuscrita em tinta azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

6.1.2.1. O tempo de serviço público excedente, não utilizado no subitem 6.1.1, poderá ser aproveitado sob as regras do subitem 6.1.2.

6.1.3. À formação acadêmica serão atribuídos 5 (cinco) pontos, excluído o título de graduação requerido para o credenciamento, contados da forma seguinte:

a) Ao título de doutorado, reconhecido ou revalidado, na área específica de credenciamento, é atribuídos 3 (três) pontos;

b) Ao título de doutorado, reconhecido ou revalidado, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 1 (um) ponto;

c) Ao título de mestrado, reconhecido ou revalidado, na área específica de credenciamento, são atribuídos 2 (dois) pontos;

d) Ao título de mestrado, reconhecido ou revalidado, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto;

e) Ao título de especialização, na forma da legislação educacional em vigor, na área específica de credenciamento, é atribuído 1 (um) ponto;

f) Ao título de especialização, na forma da legislação educacional em vigor, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 0,5 (cinco décimos) de ponto;

Assinatura manuscrita em tinta azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

g) À participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área específica de credenciamento, é atribuído 0,25 (vinte e cinco centésimo) de ponto;

6.1.3.1. A pontuação a título de formação acadêmica não pode exceder aos 5 (cinco) pontos previstos.

6.1.3.2. É ônus do candidato a produção de prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

6.1.3.3. Somente serão apreciados os títulos entregues no prazo e forma estabelecidos neste edital.

6.2. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reivindicações posteriores nesse sentido.

6.3. Serão considerados habilitados ao credenciamento os candidatos que atenderem plenamente as exigências deste edital e do Provimento 19/2014/CM.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Os habilitados serão credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do Provimento 19/2014/CM,

7.2. O processo Seletivo, de que trata este edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os profissionais que serão credenciados estarão sujeitos às normativas especificadas pelo Provimento 19/2014/CM.

8.2. Os documentos entregues no momento da inscrição não serão devolvidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em azul da Juíza de Direito e Diretora do Foro em substituição legal.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito e Diretora do Foro em substituição legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

ANEXO I

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(AO DE DIREITO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(nome do interessado), nacionalidade, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado _____, vem requerer a sua inscrição para o credenciamento de _____ (indicar a especialidade do serviço e unidade jurisdicional onde pretende prestá-lo), juntando, para tanto, os documentos exigidos no subitem 5.2 do edital 002/2014/DF.

Declaro, outrossim, e sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nova Canaã do Norte-MT, ____ de _____ de 2014;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Observação.: A ficha cadastral deverá acompanhar o Requerimento de Inscrição.

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor	CPF:	Sexo: ()F ()M
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Estado Civil:	Profissão:	Registro Regional:	no Conselho
Registro na Previdência Social:		PIS/PASEP:	
Filiação: Pai: Mãe:			
Endereço Residencial:			
e-mail:	Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	
FORMAÇÃO ESCOLAR			
Nome da entidade que concluiu o curso superior:			
Curso:	Data da Conclusão:	Cidade:	UF:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

ANEXO III

DELARAÇÃO

(nome do interessado), nacionalidade, portador do CPF nr. _____ e RG nr. _____, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do **Edital 002/2014/DF** e do Provimento n. 06/2014/CM, relativo ao processo de habilitação destinado ao credenciamento de profissionais na área de Psicologia e Serviço Social para a prestação de serviços nos diversos segmentos da Justiça de Primeira Instância do Estado de Mato Grosso, e que concordo com as regras estabelecidas.

Nova Canaã do Norte-MT, _____ de _____ de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO(A):

CPF:

RG:

CÔNJUGE:

PAI:

MÃE:

COMARCA A SER CREDENCIADO(A):

POSSUI CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?

() SIM

() NÃO

NOME DO PARENTE	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	SETOR

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SUMULA VINCULANTE N. 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO N. 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA

ASSINATURA